



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

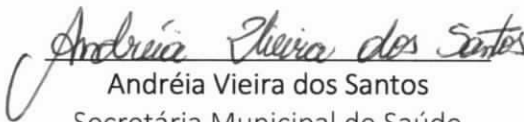
Processo administrativo nº 2021.0812.001/2021 – SEMUS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando a Aquisição de 01 (uma) unidade móvel 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA, para Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, de acordo com as condições e especificações ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 15 de outubro de 2021.


Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde